



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**  
**PROCESSO Nº 0004620-19.6.02.8000**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para crescer 02 (dois) postos de serviço de recepcionista ao Contrato nº 07/2019, a partir de 1º de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor total deste aditivo é de R\$ 47.968,90 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) que representa um acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor do contrato, conforme tabela abaixo:

Posto	Quantidade de postos	Valor unitário do posto	Acréscimo Mensal	Acréscimo de 01 de agosto de 2021 a 28 de março de 2022.
Recepcionista	2	R\$ 3.023,25	R\$ 6.046,50	R\$ 47.968,90
<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO CONSIDERANDO O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO</b>				15%



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor mensal do contrato passa de R\$ 25.474,83 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 31.521,33, a partir de agosto de 2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de R\$ 367.589,64 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As planilhas decompondo o valor mensal e total da contratação com o acréscimo objeto deste aditivo se encontram no Anexo I.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 07/2019.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTES TERMOS AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0915153, do Procedimento SEI nº 0004620-19.2021.6.02.8000.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 09 de julho de 2021.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3  
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145  
DN: cn=OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=MAGISTRADO,  
email=otavio.praxedes@tre-al.jus.br  
Date: 2021.07.16 08:06:00 -03'00'

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por IVONETE  
PORFIRIO BARROS:44559712468  
Data: 2021.07.09 13:29:35 -03'00'

**Ivonete Porfirio Barros**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ANEXO I**

<b>CONTRATO 07/2019 - VALOR MENSAL</b>			
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
Operador de Empilhadeira	01	R\$ 3.376,41	R\$ 3.376,41
Ascensorista	02	R\$ 2.669,02	R\$ 5.338,04
Recepcionista	04	R\$ 3.023,25	R\$ 12.093,00
Copeiro	02	R\$ 2.642,67	R\$ 5.285,34
Garçom	02	R\$ 2.714,27	R\$ 5.428,54
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 31.521,33</b>

<b>CONTRATO 07/2019 - VALOR TOTAL</b>	
TOTAL MENSAL (28/03/2021 a 28/03/2022)	R\$ 353.666,86
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ESTIMADO	R\$ 13.922,78
DIÁRIAS ESTIMADOS	R\$ 0,00
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA VIGÊNCIA 28/03/2021 a 28/03/2022</b>	<b>R\$ 367.589,64</b>